



PORTARIA Nº 190, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora Geral do Campus Capanema e Campus Avançado Barracão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1662, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 06/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Capanema/Barracão e a empresa ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA:

I - Designar o servidor **FABRICIO GLEDEN**, SIAPE nº 2317381, para a função de fiscal administrativo titular do contrato.

II - Designar o servidor **EVERTON CORREIA LUZ**, SIAPE nº 1810527, para a função de fiscal administrativo substituto do contrato.

III - Designar o servidor **TIAGO RADASKIEVICZ**, SIAPE nº 1472787, para a função de fiscal técnico titular do contrato.

IV - Designar o servidor **GERSON JOSÉ GUERNIERI**, SIAPE nº 1951317, para a função de fiscal técnico substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico e edital.

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LEOCADIA CANDIDO DA SILVA, DIRETOR(a)**, em 30/12/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1045827** e o código CRC **1400C936**.

Referência: Processo nº 23411.016701/2020-86

SEI nº 1045827

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CAPANEMA/DG/IFPR/CAPANEMA-DG/CAPANEMA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil